

DECRETO Nº 0026 - de 02 de SETEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.950,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.950,00  
(DEZ MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01.....R\$ 2.000,00

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02.....R\$ 1.000,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 1.500,00

Total da Unidade 04.....R\$ 1.500,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 1.500,00

Total da Unidade 05.....R\$ 1.500,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 2.000,00

10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 1.500,00

18541027256 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....R\$ 350,00

Total da Unidade 06.....R\$ 3.850,00

UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20606029268 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 500,00

20605028266 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 600,00

Total da Unidade 08.....R\$ 1.100,00  
=====

Total Geral.....R\$ 10.950,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....R\$ 8.950,00  
-----  
Total da Unidade 03.....R\$ 8.950,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO  
17512023254 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 2.000,00  
-----  
Total da Unidade 06.....R\$ 2.000,00  
=====

Total Geral.....R\$ 10.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de SETEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL